



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela Congregação Redentorista – Obra Social Centro Nova Geração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 168ª reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 20 de outubro de 2022 no Processo nº 25.648/2022 a partir de questões formuladas por este Conselho de Direitos por meio do OF. 043/2022- COMDCAC de 01 de julho de 2022.

Considerando que a RESOLUÇÃO Nº 20, de 26 de novembro de 2021 que autoriza a “captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas [...]” é anterior ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2022 / CONANDA / GAB.SNDCA / SNDCA / MMFDH de 02 de maio de 2022 que determina “a suspensão imediata da eficácia dos artigos 12 e 13 da resolução do CONANDA nº 137/2010 [...]”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela CONGREGAÇÃO REDENTORISTA – OBRA SOCIAL CENTRO NOVA GERAÇÃO, no valor de R\$ 58.081,09 (cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e nove centavos) para o Projeto “Vozes do Amanhã”.

Art. 2º - O valor total captado foi de R\$ 64.534,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). A diferença do valor permanecerá no FMIA conforme prevê os artigos 7º e 12 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2021, de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 23 de novembro de 2022.


Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC